

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 129 / 2024**

**Indica local para recuperação e pós cirúrgico de animais sem tutor definido acidentados em vias públicas.**

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, animais nessa situação que passam por procedimentos cirúrgico é importante ter um local calmo e tranquilo para a recuperação e tratamento, onde o animal se sinta seguro contribuindo com sua recuperação.

Considerando que, geralmente após a cirurgia, o animal deverá ficar em repouso, com restrição de exercícios por 15 a 30 dias (dependendo da cirurgia realizada).

Logo após o animal estar recuperado segue para doação responsável onde vamos conseguir tirar esse animal das ruas e diminuindo assim o número de animais errantes no nosso município.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para local para recuperação e pós cirúrgico de animais sem tutor definido acidentados em vias públicas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 27 de fevereiro de 2024.

**VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO**  
(Proteção aos animais)